

# TABELA DE TARIFAS PF



TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL				Divulgada em: 01/06/2018 • Vigência a partir de: 01/07/2018 • Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018	
PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS					
LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA		SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>1</b>	<b>CADASTRO</b>				
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento			CADASTRO	30,00
<b>2</b>	<b>CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
2.1	<b>Cartão</b>				
	2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito			2ª via-CARTÃO DÉBITO	8,50
	2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança			2ª via- CARTÃO POUPANÇA	8,50
2.2	<b>Cheque</b>				
	2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)			EXCLUSÃO CCF	50,00
	2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque			SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	25,00
	2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque			FOLHA CHEQUE	1,60
	2.2.4 Cheque Administrativo			CHEQUE ADMINISTRATIVO	28,00
	2.2.5 Cheque visado			CHEQUE VISADO	Serviço não Disponível
2.3	<b>Saques</b>				
	2.3.1 Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal		SAQUE pessoal	2,80
		Terminal de autoatendimento		SAQUE terminal	2,20
		Correspondente no País		SAQUE correspondente	2,20
2.4	<b>Depósitos</b>				
	2.4.1 Depósito identificado			DEPOSITO identificado	3,50
2.5	<b>Consulta</b>				
	2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal		EXTRATO mês(P)	5,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos		EXTRATO mês(E)	2,80
		Correspondente no País		EXTRATO mês(C)	2,50
		Presencial ou pessoal		EXTRATO movimento(P)	5,00
	2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos		EXTRATO movimento(E)	2,50
		Correspondente no País		EXTRATO movimento(C)	2,50
	2.5.3 Fornecimento de cópia de micro filme, microficha ou assemelhado			MICROFILME	6,00
<b>3</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>				
3.1	<b>Transferência por meio de DOC</b>	Presencial ou pessoal		DOC pessoal	18,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos		DOC eletrônico	9,50
		Internet		DOC internet	9,50
3.2	<b>Transferência por meio de TED</b>	Presencial ou pessoal		TED pessoal	18,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos		TED eletrônico	9,50
		Internet		TED internet	9,50
3.3	<b>Transferência agendada por meio de DOC/TED</b>	Presencial ou pessoal		DOC/TED agendado (P)	18,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos		DOC/TED agendado (E)	9,50
		Internet		DOC/TED agendado (I)	9,50
3.4	<b>Transferência entre contas na própria instituição</b>	Presencial ou pessoal		TRANSF. RECURSOS(P)	7,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet		TRANSF. RECURSOS(E/I)	1,00
3.5	<b>Ordem de Pagamento</b>			ORDEM PAGAMENTO	Serviço não Disponível
<b>4</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>				
4.1	<b>Concessão de adiantamento a depositante</b>			ADIANT. DEPOSITANTE	60,00
<b>5</b>	<b>CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>				
5.1	<b>Anuidade - cartão básico</b>	Nacional		ANUIDADE Nacional	60,00
		Internacional		ANUIDADE Int.	Serviço não Disponível
5.2	<b>Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito</b>			2ª via-CARTÃO CRÉDITO	9,50
5.3	<b>Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie</b>	No País		RETIRADA-País	10,00
		No exterior		RETIRADA-exterior	18,00
5.4	<b>Pagamento de contas utilizando a função crédito</b>			PAGAMENTO CONTAS	Serviço não Disponível
5.5	<b>Avaliação emergencial de crédito</b>			AVAL. EMERG. CRÉDITO	30,00

# TABELA DE TARIFAS PF



## TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL

Divulgada em: 01/06/2018 - Vigência a partir de: 01/07/2018 - Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018

SERVIÇOS ESPECIAIS E DIFERENCIADOS			
PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE		COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)
CARTÃO	SICOOB CARD CABAL CLÁSSICO / anuidade	Cartão	60,00
	SICOOB CARD CABAL GOLD / anuidade	Cartão	80,00
	SICOOB CARD MASTERCARD CLÁSSICO / anuidade	Cartão	95,00
	SICOOB CARD MASTERCARD GOLD / anuidade	Cartão	150,00
	SICOOB CARD MASTERCARD PLATINUM / anuidade	Cartão	250,00
	SICOOB CARD VISA CLASSIC - anuidade	Cartão	100,00
	SICOOB CARD VISA GOLD - anuidade	Cartão	150,00
	SICOOB CARD VISA PLATINUM - anuidade	Cartão	250,00
	Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras)	Alteração	7,00
COBRANÇA	Baixa de título	Título	6,50
	Emissão de 2ª via de bloqueto de cobrança	Título	6,30
	Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa	Título	10,00
	Entrada via meio eletrônico/magnético	Título	6,00
	Impressão ou pré-impressão / bloqueto de 3 ou 4 vias	Título	2,10
	Liquidação de título	Título	5,50
	Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento	Título	6,30
	Postagem	Título	2,10
	Protesto de título (carta de anuência para cancelamento)	Carta	20,00
	Protesto de título (envio para cartório)	Título	7,20
	Protesto de título (sustação de protesto)	Título	7,20
	Relação de títulos vencidos ou vencidos	Folha	5,30
	Transferência de carteira	Título	3,20
	Cheques acolhidos - a partir do ¢	Cheque	0,70
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A ditamento de contratos	Evento
Avaliação de bens recebidos em garantia		Evento	250,00
Reavaliação de bens recebidos em garantia		Evento	250,00
Substituição de bens recebidos em garantia		Evento	250,00
OUTROS PRODUTOS / SERVIÇOS	Abono de assinatura	Abono	5,00
	Fornecimento de atestado	Atestado	50,00
	Fornecimento de Certificado	Certificado	50,00
	Fornecimento de declaração	Declaração	50,00
	Fornecimento de extrato diferenciado	Extrato	8,00
	Cópia ou 2ª vias de documentos	Cópia	5,00
	Coleta e entrega em domicílio ou outro local	Evento	10,00

- (P) Pessoal; (E) Eletrônico Terminal de Autoatendimento; (C) Correspondente no País; (I) Internet
- Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil
- Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa

Pessoa Natural - Serviços Essenciais / Isentos		Quantidade
1	Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via	1
2	Fornecimento de 2ª via cartão débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa	1
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4 por mês
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.	2 por mês
5	Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2 por mês
6	Consultas mediante utilização da internet	Ilimitada
7	Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 9 da Resolução 3.919 - CMN	1 por ano
8	Compensação de cheques	Ilimitada
9	Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação	10 por mês
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos	Ilimitada

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.

# TABELA DE TARIFAS PF



TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL		
Divulgada em: 01/06/2018 - Vigência a partir de: 01/07/2018 - Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018		
CÓD.	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DEBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO OUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1	DEPOSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATO mês (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATO mês (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATO movimento (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATO movimento (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF. RECURSOS (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF. RECURSOS (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANT. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADE Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADE Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA - País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA - exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AV. EMERG. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

# TABELA DE TARIFAS PJ



TABELA DE TARIFAS PESSOA JURÍDICA		Divulgada em: 01/06/2018 • Vigência a partir de: 01/07/2018 • Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018	
PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE		COBRANÇA por	TARIFA - R\$
CADASTRO	Confecção de cadastro para início de relacionamento	Cadastro	40,00
	Renovação de cadastro - semestral	Cadastro	50,00
CONTA CORRENTE	Manutenção de conta ativa - mensal	Conta	40,00
	Manutenção de conta corrente inativa (sem movimento há mais de 06 meses)	Conta	20,00
CHEQUES	Débito autorizado caixa /presencial/pessoal - a cada ocorrência	Débito	5,00
	Acatamento de cheque sem provisão de fundos	Cheque	-
	Cheque Administrativo	Cheque	28,00
	Cheque avulso	Cheque	3,00
	Cheque / emissão de valor até R\$ 40,00 - a cada ocorrência	Cheque	2,40
	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	Cheque	25,00
	Devolução de cheques	Cheque	20,00
	Devolução de cheques manual - por ocorrência	Cheque	50,00
	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (1)	Cheque	50,00
	Fornecimento de folhas de cheques	Folha	1,40
	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	Cheque	32,50
	Pré depósito - por cheque de valor a partir de R\$ 5.000,00, compensado	Valor Cheque	0,11%
	Reativação de Fornecimento de Talão de Cheques	Evento	10,00
	Saque de conta de depósito à vista - presencial ou pessoal	Saque	3,50
	Saque de conta de depósito à vista - auto-atendimento	Saque	2,25
	Saque de conta de depósito à vista - correspondente bancário	Saque	4,00
	EXTRATO / CONSULTA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA	Fornecimento de extrato Mês (P)	Extrato
Fornecimento de extrato Mês (E)		Extrato	2,50
Fornecimento de extrato Mês (C)		Extrato	5,00
Fornecimento extratos movimento (P)		Extrato	5,00
Fornecimento extrato movimento (E)		Extrato	2,50
Fornecimento extrato movimento (C)		Extrato	5,00
Fornecimento de extrato diferenciado		Extrato	8,00
Saldos em correspondente		Consulta	4,00
Fornecimento de cópia de microfilme, microfichas ou assemelhados		Cópia	7,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS	Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal	Evento	18,00
	Transferência por meio de DOC/TED eletrônico	Evento	9,50
	Transferência por meio de DOC/TED internet	Evento	9,50
	Transferência entre contas na própria instituição presencial ou pessoal	Evento	2,50
	Transferência entre contas na própria instituição meios eletrônicos, inclusive internet	Evento	1,50
	Depósito identificado	Evento	3,00
CARTÕES	SICOBCARD MASTERCARD CONTA EMPRESA - emissão	Cartão	8,50
	SICOBCARD MASTERCARD CONTA EMPRESA - mensal	Cartão	2,20
	SICOBCARD CABAL CONTA EMPRESA - emissão	Cartão	8,50
	SICOBCARD CABAL CONTA EMPRESA - mensal	Cartão	2,20
	SICOBCARD SALÁRIO FÁCIL - emissão	Cartão	4,50
	SICOBCARD SALÁRIO FÁCIL - mensal	Cartão	0,60
	SICOBCARD SALÁRIO MAIS - emissão	Cartão	5,00
	SICOBCARD SALÁRIO MAIS - mensal	Cartão	1,20
	SICOBCARD SALÁRIO TOTAL - emissão	Cartão	5,00
	SICOBCARD SALÁRIO TOTAL - mensal	Cartão	1,90
	SICOBCARD MASTERCAD EMPRESARIAL - anuidade	Cartão	120,00
	SICOBCARD MASTERCAD EMPRESARIAL - emissão	Cartão	8,50
	SICOBCARD CABAL EMPRESARIAL - anuidade	Cartão	90,00
	SICOBCARD CABAL EMPRESARIAL - emissão	Cartão	8,50
	Fornecimento de 2ª via de cartão de débito	Cartão	9,00
	Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito	Cartão	9,00
	Retirada na conta cartão no país ou exterior	Evento	20,00
	Retirada débito rede externa - país ou externo	Evento	20,00

# TABELA DE TARIFAS PJ



TABELA DE TARIFAS PESSOA JURÍDICA		Divulgada em: 01/06/2018 • Vigência a partir de: 01/07/2018 • Tarifas relacionadas a Cartões 15/07/2018	
<b>COBRANÇA</b>	Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras)	Alteração	7,50
	Baixa de título	Título	7,50
	Emissão de 2ª via de bloqueto de cobrança	Título	6,30
	Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa	Título	10,00
	Entrada via meio eletrônico/magnético	Título	8,00
	Impressão ou pré-impressão / bloqueto de 3 ou 4 vias	Título	2,10
	Liquidação de título	Título	9,00
	Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento	Título	7,50
	Postagem	Título	2,50
	Protesto de título (carta de anuência para cancelamento)	Carta	20,00
	Protesto de título (envio para cartório) (2)	Título	8,00
	Protesto de título (sustação de protesto) (2)	Título	8,00
	Relação de títulos vincendos ou vencidos	Folha	5,30
	Transferência de carteira	Título	4,00
<b>CUSTÓDIA / DESCONTO DE CHEQUES</b>	Cheques acolhidos - a partir do 1º	Cheque	0,80
	Prorrogação da data programada de documento custodiado	Evento	9,00
	Retirada de documento custodiado	Cheque	9,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	Abertura de Crédito e Composição de Dívidas - TAC	Evento	0,5% s/ valor operação com Máx. R\$ 2.000,00
	Liberação de Limite Conta Garantida	Evento	400,00
	Renovação de Limite de Conta Garantida	Evento	400,00
	Antecipação de Recebíveis / Borderô entregue para desconto	Borderô	1% do valor (min. 25,00 - max. 200,00)
	Adiantamento a depositante, inclusive Excesso de Limite	Evento	60,00
	Aditamento de contratos	Evento	100,00
	Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	R\$ 100,00 por hora técnica
	Reavaliação de bens recebidos em garantia	Evento	R\$ 100,00 por hora técnica
<b>OUTROS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>	Substituição de bens recebidos em garantia	Evento	250,00
	Abono de assinatura	Abono	5,00
	Fornecimento de atestado	Atestado	60,00
	Fornecimento de declaração	Declaração	100,00
	Carta de Fiança - emissão	Carta	3% do valor (min. 250,00 - máx. 1.000,00)
	Cópia ou 2ª via de documentos	Cópia	5,00
	Pagamento de funcionário via relação	Crédito	3,00
	Pagamento de funcionário via meio magnético / transferência de arquivo	Crédito	2,50
	Coleta e entrega em domicílio ou outro local	Evento	10,00
	Depósito em numerário no caixa (remessa/recolhimento de numerário)	Evento	Até 15% sobre o valor depositado
Malote Processamento Documentos - assinatura mensal	Malote	100,00	
(1) Inclusive a taxa R\$ 6,82, repassada ao Bacen			
(2) As custas Cartorárias não estão incluídas e deverão ser ressarcidas na medida em que apresentadas pelo Cartório			
(P) Pessoal (E) Eletrônico Terminal de Autoatendimento (C) Correspondente no País (I) Internet			
Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil			
Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa			